DECRETO LEGISLATIVO Nº 194/22

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO SENHOR RICARDO BIROLLI COUTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 31ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2022, aprovou por 9 (nove) votos favoráveis, Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2022, de autoria do Vereador Fábio Rogério Tonon, e ela baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o título de Cidadão de Ilha Comprida ao senhor Ricardo Birolli Coutinho.

Art.2º- Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 28 DE SETEMBRO DE 2022

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara